



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0668/GPMAAN/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

**“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Memorando nº 300/2022-SEMED, atendimento as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Educação:

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

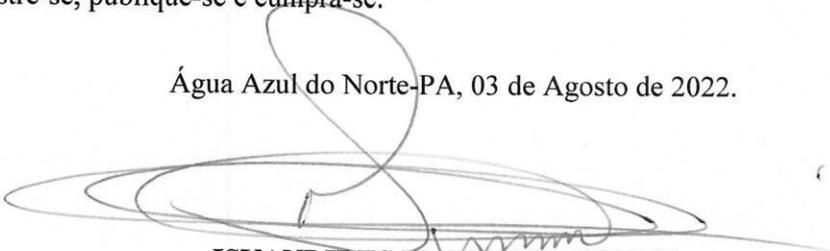
Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **WERIKA MOTA DA SILVA**, titular do cargo de provento efetivo de Psicóloga, admitido sobre a matrícula nº 00396-2, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora Relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do mês de Agosto de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Agosto de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto do ano de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:FC79555B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0665/GPMAAN/2022.**

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Srª. **ADALGISA ARAÚJO SOUZA AVELINO**, Assessor Técnico Contábil de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001674, para deslocamento a Cidade de Marabá-PA, nos dias 04 a 06 de Agosto de 2022, autorizando 03(Três) diárias, para participar de treinamento do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Pará, Sétima Edição do Programa “Conversando com Controle Interno” no interior paraense, totalizando o montante de R\$ 900,00 (novecentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:78001EC2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 667/GPMAAN/2022.**

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Srº. **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, Secretário Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000006, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, nos dias 10 a 13 de Agosto de 2022, autorizando 04(Quatro) diárias (com pernoite), totalizando o valor de **R\$ 1.200,00** (Um Mil e Duzentos Reais), para participar da Adesão, implementação e Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura. De acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:0559F0B6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0668/GPMAAN/2022**

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Memorando nº 300/2022-SEMED, atendimento as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Educação:

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **WERIKA MOTA DA SILVA**, titular do cargo de provento efetivo de Psicóloga, admitido sobre a matrícula nº 00396-2, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora Relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do mês de Agosto de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:06B661C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 669/GPMAAN/2022**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 216/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;